



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de alteração ao Artigo 78.º

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 85.º-A do Código de IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, aditado pelo artigo 78.º da Proposta de Lei:

Artigo 78.º

Aditamento ao Código do IRS

«Artigo 85.º-A

Deduções ambientais

1 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) Veículos exclusivamente eléctricos ou movidos a energias renováveis não combustíveis.

2 - **Eliminar.**»

As Deputadas e os Deputados,